

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 10/2018, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E PIRACICABA TELEFONES LTDA, PARA LOCAÇÃO DE CPTC TIPO PABX.

Pelo presente instrumento de TERMO DE ADITAMENTO, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor SIDNEY PASCOTTO portador do RG nº , em pleno exercício das e do CPF/MF nº atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.993/0001-13, com sede na Rua São João, 214, Bairro Alto, Piracicaba /SP, CEP: 13416-585, neste ato devidamente representada pelo Senhor WILLIAN ANTONIO VERDE, , doravante e do CPF/MF nº portador(a) do RG denominada simplesmente CONTRATADA, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 - ao Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1816/2019, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A cláusula terceira – Da Vigência - passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data de 07 de maio de 2019 e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> A cláusula sétima – Do Preço – passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Pela prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.257,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), por mês, totalizando R\$ 15.084,00 (Quinze mil e oitenta e quatro reais).

Hr.



<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 03 de maio de 2019.

Contratante:

Contratada:

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA SIDNEY PASCOTTO PRESIDENTE PIRACICABATELEFONES LTDA - EPP
WILLIAN ANTONIO VERDE
REPRESENTANTE